



MUNICÍPIO DE BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA 089/2018, de 15 de março de 2018.

Determina a **EXONERAÇÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO REZENDE DE MORAIS**, com as providências de estilo.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições normativas vigentes,

Considerando a ausência da servidora por tempo superior a 10 (dez) meses de suas funções;

Considerando sua manifestação tácita de abandono do serviço público e não tendo atendido ao ato convocatório de retorno as suas atividades, ratificando sua desídia e desinteresse;

Considerando o Parecer Jurídico anexo;

Considerando ainda que a mesma requereu em ação judicial (0500438-11.2017.4.05.8305 a migração de todo seu tempo de serviço e contribuição previdenciária ao RGPS, sendo provido o pleito judicial, caracterizando a impossibilidade de aposentadoria integral ou proporcional pelo RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **EXONERAÇÃO** da servidora municipal, **MARIA DO SOCORRO REZENDE DE MORAIS**, do quadro de servidores do Município de Brejão.

Art. 2º - Determinar que seja comunicado ao RPPS e ao TCE/PE a providência;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete, 15 de março de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita de Brejão

